



**CORUMBÁ - MS**

**DECRETO Nº 2841**

*de 25 de agosto de 2022*

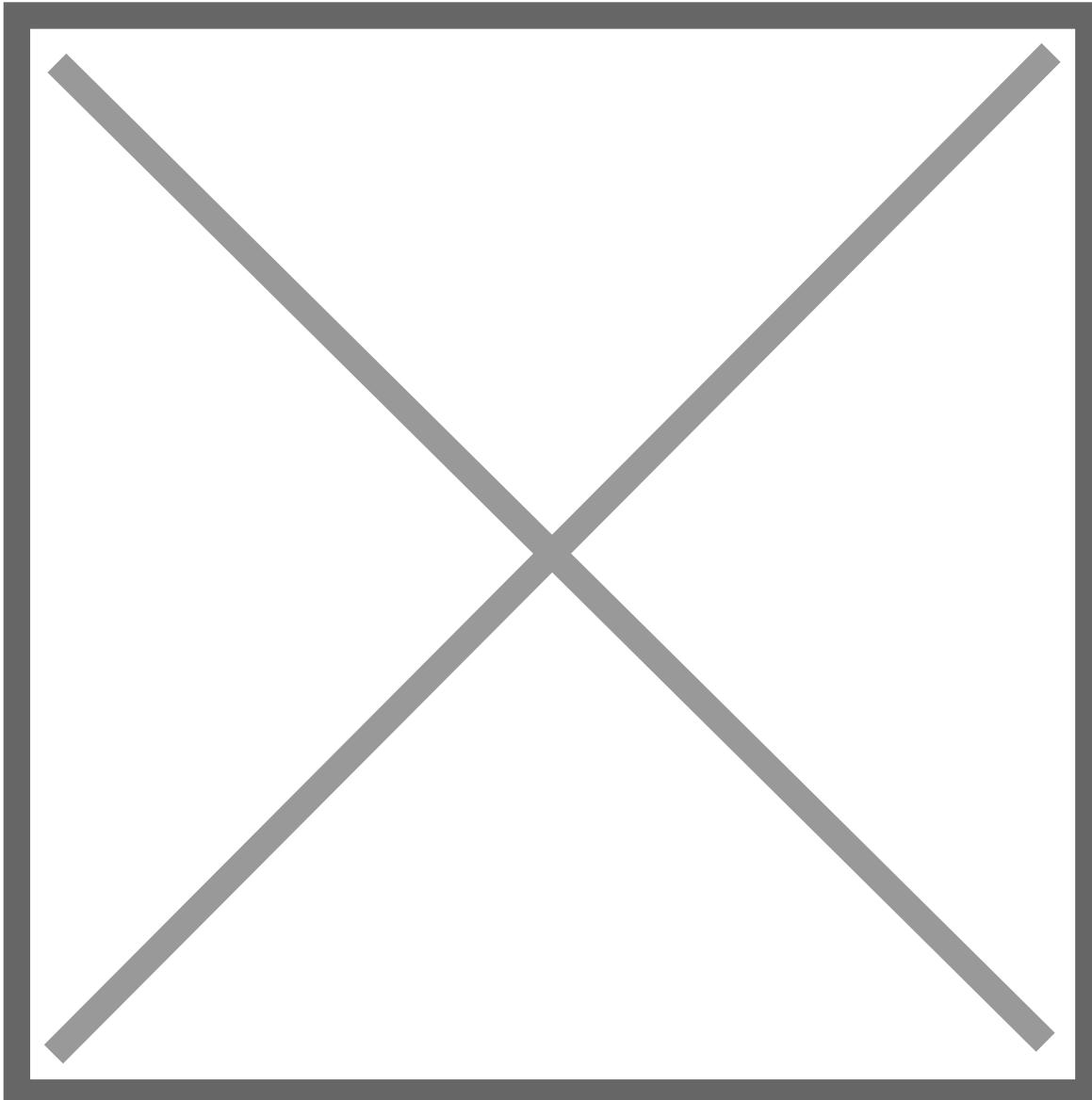
**Designa membros para compor a Comissão de Instalação do  
Programa de Integridade Municipal-PIM.**

*CONSIDERANDO o Termo de Adesão entre o Município de Corumbá, Controladoria Geral do Estado-CGE e Associação dos Municípios de Mato Grosso do sul - ASSOMASUL ao Programa de Integridade Municipal-PIM; CONSIDERANDO o disposto no processo nº 24.941/2022 e da Comunicação Interna nº 1.131/2022 da Controladoria Geral do Município de Corumbá;*

*D E C R E T A:*

***Art. 1º.***

*Designar os membros abaixo relacionados para compor a equipe da Comissão de instalação do Programa de Integridade Municipal-PIM no Município de Corumbá:*



***Art. 2º.***

*Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Corumbá-MS, 25 de agosto de 2022*

*MARCELO AGUILAR IUNES, Prefeito de Corumbá JOSÉ*

*WAGNER DE OLIVEIRA JÚNIOR Controlador Geral do  
Município*

---

*Decreto Nº 2841/2022 - 25 de agosto de 2022*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*